



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 20/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**DES. TITO CAMPOS DE PAULA**  
Presidente Regional Eleitoral do Paraná  
**N/CAPITAL**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao artigo 70 da Resolução TSE nº 23.603/2019, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata de encerramento dos trabalhos realizados aos 15 de novembro do corrente ano pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designada pelas Resoluções TRE/PR nº 858/2020 e 866/2020.

No ensejo, informo que os demais documentos produzidos pela Comissão no decorrer do 1º Turno das Eleições Municipais 2020 constam disponíveis para consulta na página de Internet do TRE/PR > aba Eleitor e Eleições > Eleições 2020 > Auditoria da Votação Eletrônica.

Atenciosamente,

**HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI**  
Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica  
Resolução TRE/PR nº 858/2020